



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº51, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 00601/2023.

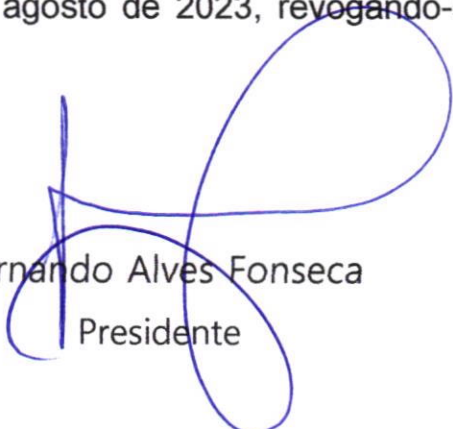
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 00601/2023:

VIVIAN NAZARETH WERKHAIZER GUIMARÃES- MATRÍCULA Nº 109;
RAPAHELA MARTINS PENNA DE MAGALHÃES- MATRÍCULA Nº 859.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 21 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.


Fernando Alves Fonseca
Presidente